

**Ata n.º 07/2026****Avaliação de Períodos Experimentais**

Aos 09 dias do mês de fevereiro do ano 2026 reuniu o júri constituído pela Diretora do Departamento de Educação e Cultura, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Sofia Pereira, pela Diretora do Departamento Jurídico, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Maria Leonor Silva Correia Lourenço e pela Diretora do Departamento de Modernização Administrativa e Gestão de Pessoas, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Lina Fernanda Vieira Frazão, como presidente e vogais efetivos, respetivamente, designados pelo Sr. Presidente da Câmara para efetuar o acompanhamento e avaliação dos períodos experimentais dos trabalhadores **Ana Catarina Abrantes Dias, Fernando Esteves Sousa Baptista, Hugo Alexandre Lourenço Oliveira, Maria Alexandra Antunes Macias e Paulo Fernando Rodrigues Pinéu**, recrutados com recurso ao procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 4 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PC.02.2024) e respetiva reserva de recrutamento, para proceder à avaliação final dos períodos experimentais dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrados, sendo a avaliação dos mesmos efetuada tendo em conta os elementos recolhidos pelo júri, o relatório apresentado e os resultados das ações de formação frequentadas, conforme parâmetros fixados na ata n.º 64/2025, de 18 de agosto, oportunamente notificada aos trabalhadores.

Nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os trabalhadores foram notificados em 05 de janeiro de 2026 pelo nosso ofício, sobre as questões pertinentes relativas à avaliação que o júri manifestou a intenção de lhes atribuir, constantes da ata n.º 01/2026, de 05 de janeiro.

Tendo verificado que não foi suscitada pelos trabalhadores qualquer questão relativamente à avaliação que o júri manifestou a intenção de lhes atribuir no prazo que lhe foi concedido, o júri deliberou, por unanimidade:

1) Manter os fundamentos constantes da ata n.º 01/2026, de 05 de janeiro, a qual se dá aqui por reproduzida na íntegra e, em consequência, atribuir aos trabalhadores as avaliações finais a seguir indicadas, que lhes permitem concluir os respetivos períodos experimentais com sucesso:

**Classificações dos períodos experimentais
(ordenação alfabética)**

Ana Catarina Abrantes Dias	18,13 Valores;
Fernando Esteves Sousa Baptista	16,48 Valores;
Hugo Alexandre Lourenço Oliveira	16,40 Valores;
Maria Alexandra Antunes Macias	18,13 Valores;
Paulo Fernando Rodrigues Pinéu	18,04 Valores.

2) Submeter a presente ata a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 46.º, n.º 6 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, no âmbito da competência prevista na al. a), do n.º 2 do artigo 27.º do mesmo diploma, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3) Notificar os trabalhadores avaliados do ato de homologação da avaliação final obtida nos períodos experimentais;

4) Dar publicidade à avaliação final atribuída aos trabalhadores, após homologação, por afixação junto dos serviços da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, por disponibilização na página eletrónica do Município e por publicitação na 2.ª série do Diário da República, conforme determina o n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;



Nada mais havendo a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri

Despacho de Homologação

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e com o disposto no n.º 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, homologo as avaliações constantes da presente ata.

O Presidente da Câmara Municipal